PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4560/2019

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro 1989, que denomina de **Rua Sargento Evandro Marcílio**, uma artéria desta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro de 1989, que denomina de Rua Sargento Evandro Marcílio, uma artéria desta Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Sargento Evandro Marcílio**, o logradouro popularmente conhecido como "Rua 4", localizado no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves (COHAB I), no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município."

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

EMENTA: Denomina de Rua Idelbrando Biu de Farias, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Idelbrando Biu de Farias**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 6, com início à Estrada Municipal Noroeste, ao lado esquerdo a Quadra 7, ao lado direito a Quadra 6, e com seu término sem saída, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81591775

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4560/2019

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro 1989, que denomina de Rua Sargento Evandro Marcílio, uma artéria desta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro de 1989, que denomina de Rua Sargento Evandro Marcílio, uma artéria desta Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Sargento Evandro Marcílio**, o logradouro popularmente conhecido como "Rua 4", localizado no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves (COHAB I), no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município."

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F89EFFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato nº 030/2018 - FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **F. ALAPENHA DE LIRA - ME -** inscrito no CNPJ nº 27.538.443-0001-97 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA). Valor Estimado Mensal: **R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)**. Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 04 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BFE56C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato nº 031/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **J B CLÍNICA E EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 10.405.353/0001-25. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (EXAMES CARDIOLÓGICOS). Valor Estimado Mensal: **R$ 75.933,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais)**. Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 04 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5EC40BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA – EPP -** inscrito no CNPJ nº 13.777.619/0001-59. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA E PUNÇÃO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 209.599,70 (Duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para R$ 167.676,30 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 2.012.115,60 (Dois milhões, doze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 10 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC65C99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

Eu, Renata Kelly Pessoa de Melo, Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 007/2019 da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, realizada pelo Pregão Presencial nº 002/2019 através do Processo Licitatório nº